

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL – COMVIDA, no Auditório da PRODESAN, sito à Pça. dos Expedicionários, nº 10, com a seguinte ordem do dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª. Reunião Ordinária – biênio 2013/2015; 2 - Ordenação das principais propostas apresentadas na IV Conferência Municipal de Proteção e Bem Estar Animal; 3 - FUBEM – Escolha dos representantes do 3º Setor; 4 – Comunicados da Secretaria; 5 – Assuntos Gerais. Não compareceram à reunião os seguintes representantes: SESEG, Denise Rosas, Maria Aparecida, Artemis, Rita de Cássia, Rogério Patrinhani, UNIMONTE discente, Corpo de Bombeiros, Polícia Ambiental. Justificaram: SECID, Fábio Varella/Empresas, João Alberto Paschoa. A presidente deu início à reunião, cumprimentando conselheiros e convidados. Perguntou se aprovavam a ata da última reunião, com o que todos concordaram. Explicou o funcionamento do FUBEM, da qual também é integrante, e a necessidade do COMVIDA escolher os representantes, para que os trabalhos continuem, iniciando novo biênio. O Conselho definiu que continuarão os mesmos representantes, por recondução, no período de 2 anos: Sr. Antonio Mello, Sra. Marília Asevedo e Sra. Yolanda Vianna. Sr. Benedito Furtado sugeriu que o Conselho envie ofício ao Prefeito para conversar sobre seus compromissos de campanha, como a nova Coordenadoria e a reforma da atual, passando a atender por 24hs. A presidente passou ao item seguinte e os Conselheiros analisaram as propostas da IV Conferência. Decidiram unir as semelhantes que se complementam e definiram, por votação, as 5 prioritárias: 1ª - junção das propostas 1 e 4: 1. Ampliação da estrutura e atendimento da CODEVIDA, inclusive com o aumento do quadro de funcionários, capacitação (FOCA) e divulgação do trabalho de bem estar animal realizado pela prefeitura de Santos; 4. Atendimento veterinário 24 horas, com a realização de exames laboratoriais e cirurgias, seja através de ampliação de estrutura ou celebração de convênios; 2ª - junção das 7 e 16: 7. Ampliação do trabalho de fiscalização da prefeitura, com o aumento no número de fiscais e no rigor das penalidades; 16. “Disque denúncia” específico para denúncia de maus tratos aos animais; 3ª – junção das 3 e 8: 3. Campanha de divulgação através de redes de comunicação do que diz respeito a bem estar animal; 8. Aumento da divulgação através de redes de comunicação do que diz respeito a bem estar animal: castração, fiscalização, posse responsável e cuidado com os animais, inclusive nas escolas, com parceria da SEDUC e da SMS; 4ª – proposta nº 5: Aumento dos programas de controle de natalidade e castração; 5ª – proposta nº 14: Incluir no atendimento da prefeitura a aplicação de vacinas múltiplas em cães e gatos, para animais de rua e população de baixa renda. As Câmaras Setoriais seriam organizadas, mas devido ao número insuficiente de conselheiros presentes, foi adiada para a próxima reunião. Sr. Furtado sugeriu que seja enviado o calendário anual de reuniões para os Secretários das pastas, impresso e

por e-mail, com confirmação de leitura. Também solicitou que seja enviado um ofício ao Sr. Prefeito, pedindo conservação, manutenção e vigilância para a Praça dos Cães e sugeriu que se construa outra, na Praça da Paz Universal, Zona Noroeste. Sra. Paloma/SEMAM observou que também falta área de segurança cercada. Sra. Leila/SEMAM pediu a palavra para relatar um fato sobre cão que um dependente químico cuidava e vinha apresentando melhoras, segundo a veterinária da CODEVIDA, mas que a polícia ambiental atestou maus tratos. Não aceitaram o laudo da profissional e levaram o caso ao 7º distrito, além de denunciar em entrevista à TV, pois consideraram que seu trabalho foi desprezado. A delegada Lilian ligou ameaçando a profissional e apresentou um laudo de outra veterinária, que não examinou o animal, constando que ele sofrera maus tratos. Complementou que foi um desrespeito à veterinária, pois todos os profissionais da CODEVIDA são muito dedicados, analisam os animais e como estão sendo tratados por seus donos. Dra. Agar, Chefe do Conselho de Veterinária, disse que existe nele o Conselho de Ética e que a veterinária indicada pela delegada, que não examinou o cão, pode ser denunciada. Sr. Furtado também disse para denunciar à Procuradoria Geral do Município. A secretária lembrou que a Polícia Ambiental não indicou representante para o COMVIDA, pois, segundo o ofício que enviaram, suas “atribuições atendem a particulares e órgãos públicos indistintamente, sendo portanto inadequada a participação da instituição em conselhos, cujas deliberações possam evidenciar possíveis incompatibilidades com tal mister.” Sra. Leila disse que a atitude evidencia preconceito com usuário de drogas, sendo que cuidam muito bem dos animais, e isso beneficia o tratamento de ambos. Acrescentou que o animal em questão está saudável, ocupando o lugar de um que realmente precisa de cuidados, mas a polícia ambiental determinou que a guarda deve ser da CODEVIDA. Sra. Luciana, também veterinária, professora na UNIMONTE, lembrou que, como a veterinária deu laudo contrário, será necessário um 3º. Sra. Leila agradeceu a atenção e as sugestões do Conselho, achou que deviam estar a par devido à gravidade e que as providências serão tomadas. A presidente agradeceu e encerrou a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim Sandra Cunha dos Santos e pela Presidente Luciana de Campos Pinto.

LUCIANA DE CAMPOS PINTO
Presidente

SANDRA CUNHA DOS SANTOS
Secretária